

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO		
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
UF	SC SC SANTA CATARINA	

## UORGs 000121 - Coordenadoria Especial de Farmacologia

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis o	do Órgão/UORG	
Responsável de	RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE	
CPF	601.238.859-49	
Responsável pel	lo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA	
CPF	332.944.106-20	

Avaliação					
Número	26246-000.828/2019	Data da Avaliação	05/04/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	A DO TRABALHO			
Motivo	REVISÃO DE LAUDO	1 DO TRABALHO			

Endereço dos Locais A				
LABORATÓRIO DE	FARMACOLOGIA (SALA)	S 101-100) FMC/CCP		
Logradouro	UNIV. FEDERAL D	E SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPLICARINATERON	
CEP	88040-900	UF	CAMPUS UNIVERSITARIO	
Cidade	Florianópolis   CF   SC			
Descrição local	Construção em alven	aria.		

Laudo		
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989	
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950	
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990	
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991	
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017	
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978	
Trace SWITT	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978	
Γipo de laudo	Ambiente	-
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.	

Risco	Motivos de r	isco	Método(s)	Instrumento	de madição		1_
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	Tempo de exposição

				T			Habitual
BIOLOGICO	BACTERIA,		Qualitativo	į.			
D1020	FUNGO,						
	RESÍDUOS						
	DE ANIMAIS						
	DETERIORA						
	DOS	on 1 ON CEC	DT nº 4 de 14 d	e fevereiro 2017			100
Observações:	Inciso II do Art. 9° da ON SEGRT n° 4 de 14 de fevereiro 2017.  Manipulação de ratos e camundongos e seus fluídos orgânicos como sangue e tecidos. (INSALUBRIDAD					IBRIDADE	
Outras	Manipulação de	ratos e camuno	dongos e seus m	ndos organicos v			_
Informações	MÉDIA 10%)						Habitual
QUIMICO	AGENTES		Qualitativo				
	OLUMICOS						
Observações:	I I Ja Ant	9º da ON SEC	GRT nº 4 de 14 d	le fevereiro 2017	•		
	Manipulação de	ácido sulfúrio	o*. (INSALUBI	RIDADE MÉDIA	A 10%)		
Outras	*ver medidas co	rretivas	=				
Informações	Ver medidas co	JII OCI T GO					

edidas Corretivas	- Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a
edidas Corretivas	- Neste laboratório são utilizadas substâncias quimicas quantiariavas. DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC.  - A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição aos agentes de risco químico: metanol*, acetonitríla*, Cloreto de metileno*, ácidos clorídrico, acético e fórmico* mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;  - Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs:  1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos.  - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspecionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;  - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação do EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Capela Química. O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química;  - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os aprodutos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC;  - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não po
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim  Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos  Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos  Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Academica, ou de organismos estados estados estados estados estados estados estados en la fator (es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos	INSALUBRIDADE - MEDIO